

DECRETO Nº 2.774, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro na [Lei nº 866, de 30 de dezembro de 1999](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público, a saber:

a) da Secretaria Municipal da Mulher:

1. Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto, titular;
2. Lucineide dos Santos Silva Carneiro, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Lidia Xavier de Sousa Oliveira, titular;
2. Erdileia Araujo Santana, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Georgia Savia Cunha Pessoa Cabral, titular;
2. Alessandra Soares Araújo, suplente;

d) da Câmara Municipal de Palmas:

1. Mariana Carla de Almeida, titular;
2. Delma Caldeira de Moura de Freitas, suplente;

e) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins:

1. Cinthia Miura Nakayama, titular;
2. Wilma Ribeiro da Silva, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) da Associação de Mulheres em Ação de Palmas (Amap):

1. Francisca Lima Barros, titular;

2. Inês Mendes da Silva Santos, suplente;

b) do Instituto de Mãos Dadas com a Solidariedade:

1. Elizete Sales Sodré, titular;
2. Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, suplente;

c) do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins (Sindjorto):

1. Nubia da Silva Martins, titular;
2. Jaqueline Vieira Moraes, suplente;

d) da Sociedade de Ensino Serra do Carmo:

1. Karine Alves Gonçalves Mota, titular;
2. Liliane de Moura Borges, suplente;

e) da Central Única dos Trabalhadores:

1. Ana Cléia Gomes da Silva, titular;
2. Rosirene Marques da Silva Rosa, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º A função de membros do Comdim é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus
Secretária Municipal da Mulher